



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 431/2014. São Luís, 7 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 1544/2014,

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com o servidor ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro permanente de pessoal daquele Regional, com fundamento no artigo 36, da Lei nº 8.112/90; artigo 20 da Lei nº 11.416/2006; artigos 7º, inciso II, 12 e 13, da Resolução CSJT nº 110/2012; e na Portaria GP nº 1090/2013 deste TRT da 16ª Região, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, com efeitos a contar de 12/5/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS